



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 21/12/2021

LEI Nº 1910/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar, no valor de R\$ 71.608,00 (setenta e um mil seiscientos e oito reais) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de **R\$ 71.608,00 (setenta e um mil seiscientos e oito reais)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL ----- R\$ 36.416,00

1.02.01.01.031.0011.2.0002-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO ----
----- R\$ 23.815,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL ----- R\$ 7.115,00

1.02.01.01.031.0011.2.0002-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO ----
----- R\$ 4.262,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 71.608,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 71.608,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 71.608,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 71.608,00



Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL ----- R\$ 11.477,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL ----- R\$ 7.936,00

1.02.01.01.031.0011.1.0002-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA ----- R\$ 52.195,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 71.608,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 71.608,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 71.608,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 71.608,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 27 de dezembro de 2021.

LUIS HELVECIO SILVA Assinado de forma digital por
LUIS HELVECIO SILVA
ARAUJO:5883700063 ARAUJO:58837000634
Dados: 2021.12.27 10:20:21
-03'00'

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 1910/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar, no valor de R\$ 71.608,00 (setenta e um mil seiscentos e oito reais) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de **R\$ 71.608,00 (setenta e um mil seiscentos e oito reais)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 - 3.1.90.11.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL ----- R\$ 36.416,00

1.02.01.01.031.0011.2.0002-100 - 3.1.90.11.00

MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO -----
----- R\$ 23.815,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 - 3.1.91.13.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL ----- R\$ 7.115,00

1.02.01.01.031.0011.2.0002-100 - 3.1.90.13.00

MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO -----
----- R\$ 4.262,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 71.608,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 71.608,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 71.608,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 71.608,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 - 3.1.90.04.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -----
- R\$ 11.477,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 - 3.1.90.13.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -----
- - R\$ 7.936,00

1.02.01.01.031.0011.1.0002-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO

E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA -----
----- R\$ 52.195,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 71.608,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 71.608,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 71.608,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 71.608,00

----- R\$ 71.608,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 27 de dezembro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:3B113250

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 28/12/2021. Edição 3165
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>